Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2016.11.09 19:48:54 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016 **Nº 4.739**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.342 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCELO DINIZ DA CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Polícia Científica - DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.254 - CSS, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o Analista em Tecnologia da Informação JOSÉ FERNANDO BARROS E SILVA, matrícula 11183098-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
ADAPEC	21
TERRAPALMAS	21
DETRAN	22
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	24
IGEPREV-TOCANTINS	25
NATURATINS	25
RURALTINS	25
JUCETINS	25
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	26
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

PORTARIA CCI Nº 1.359 - CSS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Câmara dos Deputados o Motorista LUCIANO DA COSTA CAIXETA, matrícula 523620-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.360 - CSS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Câmara dos Deputados o Operador de Microcomputador CARLOS SANTOS MANZINI JÚNIOR, matrícula 851830-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.361 - CSS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Câmara dos Deputados a Assistente Administrativa ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ, matrícula 894233-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.362 - CSS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida à Câmara dos Deputados a Professora da Educação Básica VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula 617031-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.444 - EX, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GILVAN NASCIMENTO NOLÊTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente da Polícia Científica - DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de novembro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

PORTARIA CGE Nº 85, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando o teor do MEMO/GEFOP/DAF/Nº 03/2016, expondo os motivos da necessidade ampliação do prazo para realização das investigações;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria CGE nº 054/2016, para que a Comissão designada possa concluir os trabalhos de apuração de suposta conduta ilícita do ex-gerente de Operações do DETRAN-TO, pela realização de isenções, cancelamentos e baixas de taxas e infrações de trânsito, ao arrepio da Lei, no período de 2011 a 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO/TERMO ADITIVO

Republicado para correção

Processo nº: 2013/09040/000064
Contrato nº: 023/2013
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Objeto do Contrato/Aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES.
Valor do Contrato: R$ 12.960,00
Natureza da Despesa: 0412211182187/33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 06/10/2016
Vigência: 07/10/2017
Signatários: LUIZ ANTONIO DA ROCHA
SECRETÁRIO-CHEFE
PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 875 - DEM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

MÁRIO SÉRGIO GONTIJO SILVA, número funcional 1205374/1, CPF 731.502.071-34, do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, a partir de 01 de maio de 2013,em razão da comprovada prática da infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.001367.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 876 - DEM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

ROSILENE LINHARES CUNHA, número funcional 334951/3, CPF 264.845.792-53, do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, a partir de 12 de novembro de 2014, em razão da comprovada prática da infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.001003.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 878 - DEM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA, número funcional 60814/2, CPF 006.103.289-13, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2014, pela prática da infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.006920.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 879 - DEM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

JOSEFA DOS SANTOS COUTINHO, número funcional 422219/1, CPF 335.230.613-34, do cargo efetivo de Professor Normalista, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em razão da comprovada prática da infração disciplinar de inassiduidade habitual, tipificada no artigo 163, combinado com o artigo 157, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.000699.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 880 - SF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, CPF 296.301.182-20, número funcional 374274-2, Assistente Administrativo, desta Pasta, prevista para o período de 08/11/2016 a 07/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 262, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 5442/2015/SEDUC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11519320/1	CONSTANTINA GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA	007.014.691-88	04/11/2016
02	502975/3	CRISTOVAO FERREIRA LIBERATO	396.349.573-15	29/11/2016
03	11518995/1	MAURIANE DE SOUZA COSTA	034.264.781-45	19/10/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.494/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/012037
INTERESSADO(A): MEIRIVONE CARVALHO ALVES SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Alves Carvaho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 683519/3
CPF: 575.107.761-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora MEIRIVONE CARVALHO ALVES SILVA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Maria Alves Carvalho (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.498/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/002222
INTERESSADO(A): CINARA TEODORO MAIA
NOME DO DEPENDENTE: Vanda Teodoro Maia
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 536535/2
CPF: 430.536.291-00
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente CINARA TEODORO MAIA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.499/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/002222
INTERESSADO(A): CINARA TEODORO MAIA
NOME DO DEPENDENTE: Vanda Teodoro Maia
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 536535/3
CPF: 430.536.291-00
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente CINARA TEODORO MAIA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.502/2016

Tendo em vista a Portaria/SECIJUS/TO nº 414, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.731, de 26 de outubro de 2016, que alterou o cronograma para a realização do curso de formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, resolvo MODIFICAR, para o período compreendido entre 15.11.2016 a 15.12.2016, o afastamento concedido aos servidores a seguir relacionados, conforme Despachos em referência:

Nome	N. Funcional	Ato Inicial
Ana Angélica Gomes Rodrigues	1127790/1	Despacho nº 6.044/2016, publicado no D.O.E. nº 4.725, de 18 de outubro de 2016.
Anivaldo Palmeira de Souza	11141964/2	Despacho nº 5.953/2016, publicado no D.O.E. nº 4.720, de 10 de outubro de 2016.
Bruno Gonçalves	11180668/1	Despacho nº 6.032/2016, publicado no D.O.E. nº 4.725, de 18 de outubro de 2016.
Cleber dos Santos Solano	11139064/1	Despacho nº 5.951/2016, publicado no D.O.E. nº 4.720, de 10 de outubro de 2016.
Isaac Ribeiro Miranda	11213442/2	Despacho nº 6.033/2016, publicado no D.O.E. nº 4.725, de 18 de outubro de 2016.
Layanne Meirele Dutra da Silva	11186810/1	Despacho nº 5.898/2016, publicado no D.O.E. nº 4.718, de 06 de outubro de 2016.
Lucas Mota Costa	11229381/1	Despacho nº 5.946/2016, publicado no D.O.E. nº 4.720, de 10 de outubro de 2016.
Luciano Ribeiro Louzeiro	1272390/1	Despacho nº 5.945/2016, publicado no D.O.E. nº 4.720, de 10 de outubro de 2016.
Luiz Eduardo Veloso Lopes	11229764/1	Despacho nº 6.030/2016, publicado no D.O.E. nº 4.725, de 18 de outubro de 2016.
Marcos Santos de Melo	1273140/1	Despacho nº 5.988/2016, publicado no D.O.E. nº 4.721, de 11 de outubro de 2016.
Pryscilla da Costa Oliveira Ponce	1270630/1	Despacho nº 5.952/2016, publicado no D.O.E. nº 4.720, de 10 de outubro de 2016.
Roberto de Oliveira Silva	1270494/2	Despacho nº 6.042/2016, publicado no D.O.E. nº 4.725, de 18 de outubro de 2016.
Robson Cavalcante de Sousa	11161655/1	Despacho nº 6.050/2016, publicado no D.O.E. nº 4.725, de 18 de outubro de 2016.
Sannatiel Pereira Coelho	1275127/2	Despacho nº 6.045/2016, publicado no D.O.E. nº 4.725, de 18 de outubro de 2016.
Thiago Pereira de Almeida	11139471/1	Despacho nº 5.954/2016, publicado no D.O.E. nº 4.720, de 10 de outubro de 2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.504/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001452
INTERESSADO(A): LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11142812/2
CPF: 076.792.439-80
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Lucas Estevão dos Santos Pereira Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.505/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011764
INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA TAVARES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 855290/2
CPF: 766.645.541-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Rita de Cássia Tavares, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.506/2016

PROCESSO Nº: 2016/39000/000090
INTERESSADO(A): FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1079298/1
CPF: 977.165.961-87
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Frederico Neves Buarque de Gusmão Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.507/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/002140
INTERESSADO(A): EDIONAYR CABRAL SILVA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1271326/1
CPF: 018.500.901-81
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Peixe

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Edionayr Cabral Silva Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.508/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/002098
INTERESSADO(A): GERUSA NEVES SILVA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
NÚMERO FUNCIONAL: 11224088/1
CPF: 941.930.961-49
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gerusa Neves Silva Afastamento para Participar de Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.509/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/002223
INTERESSADO(A): GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11139358/1
CPF: 005.446.241-06
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Lajeado

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Girlei Barros de Oliveira Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.510/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/008218
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 11137800/1
CPF: 030.120.275-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor João Batista Silva dos Santos Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.511/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001454
INTERESSADO(A): ROSIVAL SIQUEIRA BARROS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 54371/1
CPF: 005.008.771-14
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Miranorte

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Rosival Siqueira Barros Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.512/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/002016
INTERESSADO(A): ROYANDERSON ALVES
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1285629/1
CPF: 050.193.163-50
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Royanderson Alves Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.513/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001453
INTERESSADO(A): RONALDO LUIZ DE ALCANTARA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11138149/1
CPF: 719.318.481-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Ronaldo Luiz de Alcantara Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.514/2016

PROCESSO Nº: 2016/40310/000386
INTERESSADO(A): LUCINEIA BRITO LIMA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11229578/1
CPF: 025.952.951-60
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência do Protocolo e Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lucineia Brito Lima Afastamento para Participar de Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.516/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/002097
INTERESSADO(A): BRUNO GOMES
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11143460/2
CPF: 026.232.121-12
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Bruno Gomes Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.517/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011456
INTERESSADO(A): VILSON PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1210580/1
CPF: 794.409.911-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Vilson Pereira dos Santos Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.518/2016

PROCESSO Nº: 2016/32470/000423
INTERESSADO(A): JÉSSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1282964/1
CPF: 030.048.571-97
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(á) servidor(a) Jéssica Carvalho Virginio Vasconcelos Afastamento para Participar do Curso de Formação para Agente de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, sem remuneração, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.519/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/002595
INTERESSADO(A): ONÉSIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Conciliador de Defesa do Consumidor
NÚMERO FUNCIONAL: 11457694/1
CPF: 374.970.651-49
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Onésima Raimunda Garcia Pessoa Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.520/2016

PROCESSO Nº:2016/31000/001497
INTERESSADO(A): RENATA ROMÃO NICÉZIO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1071386/1
CPF: 965.651.441-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Cedida ao Tribunal Regional Federal 1ª Região
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Renata Romão Nicézio Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.521/2016

PROCESSO Nº: 2016/20570/000126
INTERESSADO(A): ALINE PEDROSO COELHO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Contador
NÚMERO FUNCIONAL: 11140160/1
CPF: 964.498.701-25
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aline Pedroso Coelho Afastamento para Participar do Curso de Formação para Papiloscopista da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.522/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/002598
INTERESSADO(A): MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11160381/1
CPF: 015.793.671-60
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcivânia Ferreira de Sousa Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, sem remuneração, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.523/2016

PROCESSO Nº: 2016/34491/000021
INTERESSADO(A): EVAILTON DA COSTA SANTOS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11199148/1
CPF: 026.152.531-07
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Pau D'Arco

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Evailton da Costa Santos Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, sem remuneração, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.524/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/007585
INTERESSADO(A): ANA PAULA MOREIRA SANTOS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 945010/3
CPF: 834.872.121-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Ana Paula Moreira Santos Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.525/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/002222
INTERESSADO(A): VALMIRIA DA SILVA FREITAS FONSECA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1274023/1
CPF: 533.572.721-72
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valmiria da Silva Freitas Fonseca Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, sem remuneração, no período de 15.11.2016 a 15.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.527/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/012010
INTERESSADO(A): EVARISTA DA COSTA LIMA NETA SOUSA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 534022/1
CPF: 427.142.651-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ernesto Barros
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Evarista da Costa Lima Neta Sousa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 24.07.1992 a 23.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.528/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011962
INTERESSADO(A): LIVYANNE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1131117/1
CPF: 010.121.411-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Educacional Gunnar Vingren
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de outubro de 2016, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Livyanne Alves da Silva Oliveira, por meio do Despacho nº 1.340, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.339, de 18 de março de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.535/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/008568
INTERESSADO(A): VERA LUCIA RIZZATI SOBREIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 696897/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Vera Lucia Rizzati Sobreira, por meio do Despacho nº 5695 de 23 de novembro de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 16/12/2016 a 15/12/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

DESPACHO Nº 6.554/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010640
INTERESSADO(A): SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO
NOME DO DEPENDENTE: Maria de Jesus Castro
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 787090/1
CPF: 644.753.101 - 30
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 074/SECAD/COGEP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I e II da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e em cumprimento à determinação do Despacho/Gasec nº 5564/2016, do Secretário da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2016/23000/002227, em face do ex-servidor PAULO CÉSAR GALVÃO, número funcional 1107399-2, à época dos fatos lotado na Secretaria de Planejamento e Orçamento, a fim de apurar os fatos descritos na Sindicância de Natureza Investigativa nº 2015.23000.002569, a qual relata este servidor como suposto responsável pelas infrações de trânsito aplicadas ao veículo marca/modelo caminhonete Triton, placa MXD 8169, informadas às fls. 57 e 58 da referida sindicância, bem como, possibilitar a recomposição ao erário dos prejuízos eventualmente causados, conduta que, em tese, infringe os princípios da conduta profissional dos servidores públicos previstos nos artigos 131 e 132, contrariam os deveres preceituados nos artigos 133, incisos I, II, III e VII, e viola a proibição consubstanciada no artigo 134, inciso XV deste Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 064, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo.

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas/TO.

IV - Determinar o apensamento da Sindicância nº 2015.2300.002569, ao presente processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, 3º da Lei Estadual nº 1.818/2007.

V - Publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 076/SECAD/COGEP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I e II da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e em cumprimento à determinação do DESPACHO/GASEC nº 5564/2016, do Secretário da Administração, RESOLVE:

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/23000/002231, em face do servidor MAYLTON GUIDA DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, número funcional 1019716-5, à época dos fatos lotado na Secretaria de Planejamento e Orçamento, para apurar os fatos descritos na Sindicância de Natureza Investigativa nº 2015.23000.002569, a qual relata este servidor como suposto responsável pelo sinistro que envolveu o veículo marca/modelo Gol, placa MWM 4985, registrado no dia 13 de novembro de 2014, bem como, possibilitar a recomposição ao erário dos prejuízos eventualmente causados, conduta que, em tese, infringe os princípios da conduta profissional dos servidores públicos previstos nos artigos 131 e 132, contraria os deveres preceituados nos artigos 133, incisos I, III e VII, viola a proibição consubstanciada no artigo 134, inciso XV, e se enquadra na infração disciplinar do artigo 157, inciso IX e XVIII, todos da Lei 1.818/2007.

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 064, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo.

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas/TO.

IV - Determinar o apensamento da Sindicância nº 2015.2300.002569, ao presente processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, 3º da Lei Estadual nº 1.818/2007.

V - Publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 430/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, Constituição Federal, e ainda na conformidade das Leis 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014 que estabelece as normas para o Concurso Público para preenchimento do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária e prevê a realização do Curso de Formação Profissional, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando o Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, republicado no Diário Oficial do Estado nº 4.681, de 10 de agosto de 2016 que aprovou o regulamento do Curso de Formação Profissional - Grupo Defesa Social e Segurança Penitenciária.

Considerando o teor da Portaria/SECIJU/TO nº 414/2016, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.731, no qual estabelece novo cronograma da segunda etapa do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas dos itens 17 a 22 do Anexo I da Portaria/ SECIJU/TO nº 414/2016, de 26 de outubro de 2016, conforme quadro anexo a essa portaria.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ANEXO

GRUPO 2 - SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
17	Convocação para vagas remanescentes dos cargos: Assistente Socioeducativo, Técnico e Analista Socioeducador	09/11/2016
18	Matrícula no Curso de Formação para vagas remanescentes	23/11/2016
19	Publicação das matrículas homologadas das vagas remanescentes	29/11/2016
20	Prazo máximo para interposição de recurso contra a publicação das matrículas homologadas das vagas remanescentes	30/11/2016
21	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e atualização da lista de matrículas homologadas das vagas remanescentes	28/11/2016
22	Publicação da lista completa das matrículas homologadas	05/12/2016

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/060-2014

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL E ANALISTA EM DEFESA SOCIAL.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314de 09 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Homologação da Matrícula, das vagas remanescentes dos candidatos aos cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social da ampla concorrência, bem como das Pessoas com Deficiência, nos termos previstos no Decreto nº 5.478 de 08 de agosto de 2016, Edital nº 004/001-2014 e Edital de Convocação nº 004/040-2014, para realizarem o Curso de Formação Profissional,conforme segue:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO					
Vaga: SECAD			Vagas remanescentes: 09		
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
668		3491340	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)	80	HOMOLOGADO
669		3700330	BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO (SUB JUDICE)	77	HOMOLOGADO
670	755	3577538	WANDERSON TAVARES DA SILVA	74	HOMOLOGADO
671	756	3469719	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	74	HOMOLOGADO
672	757	3606708	JULIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO	74	HOMOLOGADO
673	758	3067203	ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES	74	HOMOLOGADO
674	759	3576612	TARCÍSIO ALVES COÊLHO FILHO	74	HOMOLOGADO
675	760	3651460	FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES	74	HOMOLOGADO
676	761	3495019	ALMIR PEREIRA DA SILVA	74	HOMOLOGADO

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO					
Vaga: SECAD			Vagas remanescentes: 0		
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
	43	3059057	AGNALDO GOMES SANTOS (DEFIC.) (SUB JUDICE)	64	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA. CANDIDATO FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
	48	3627870	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS (DEFIC.) (SUB JUDICE)	63	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA. CANDIDATO FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL

Palmas, 08 de novembro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/061-2014

CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO (CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL) PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO E ANALISTA SOCIOEDUCADOR

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional, para os candidatos da ampla concorrência e para as Pessoas com Deficiência (PCD).

Considerando o Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.681, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta o Curso de Formação Profissional;

Considerando que foram convocados os candidatos para efetivação das matrículas no dia 24/10 de 2016, e que tiveram candidatos que não atenderam ao chamamento;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação para Matrícula, dos candidatos da ampla concorrência, bem como das Pessoas com Deficiência, para os cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social, nos termos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016 e Edital nº 04/001-2014, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados no Anexo I, deste Edital, ficam convocados para comparecer na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, localizada na Praça dos Girassóis na Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77001-02 no dia 23/11/2016, das 07:30 às 18:30 horas (horário de Palmas/TO), munido dos documentos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016 (publicado no DOE nº 4.681), Edital nº 04/001-2014 e Edital nº 04/040-2014 (publicado no DOE nº 4.696).

ANEXO I

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota da 1ª etapa, em ordem de classificação:

Cargo: M02 - MOTORISTA			
Vaga: SECAD		Vagas remanescentes: 02	
Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
44	301.519-0	CLAUDEMES MIRANDA COSTA	69
45	381.939-6	ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA	69
Cargo: S06 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA			
Vaga: SECAD		Vagas remanescentes: 01	
Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
17	359.434-3	MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA	69

Palmas, 08 de novembro de 2016.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/062-2014

CONVOCAÇÃO FINAL PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), para o cargo de TÉCNICO SOCIOEDUCAR – MASCULINO, em cumprimento as seguintes ações: Ação Ordinária nº 0025993-57.2015.827.2729, conforme segue:

O candidato abaixo relacionado fica convocado a comparecer na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, localizada na Praça dos Girassóis na Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77001-02 no dia 07/11/2016, das 07:30 às 18:30 horas (horário de Palmas/TO), munido dos documentos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 04/001-2014 e Edital nº 04/040-2014.

Ação Ordinária
Processo nº 0025993-57.2015.827.2729

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
NELSON DIONISIO DE SANTANA (SUB JUDICE)	362.082-4

Palmas, 08 de novembro de 2016.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0206-021.966-2
RECLAMANTE: ANISIO DE SOUZA NETO
RECLAMADA: VALE CELL EXPRESS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VALE CELL EXPRESS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.138.767/0007-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 29/05/2007, arbitrada em R$ 2.405,94 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2015.

F.A. Nº 0313-048.777-8
RECLAMANTE: MÁRCIA ROLIM DO NASCIMENTO GALVÃO
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA - ELETROSONHOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA - ELETROSONHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 760 de 03/04/2014, no qual foi-lhe foi multa pedagógica no valor de R$ 21.279,94 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, V e X; 6º, III e 39, III do CDC, bem como os artigos 12, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0213-020.545-4
RECLAMANTE: MAURO HENRIQUE BORGES SILVA
RECLAMADA: ANDRADE BUENO & CIA LTDA - GRANCURSOS - SIG - MATRIZ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANDRADE BUENO & CIA LTDA - GRANCURSOS - SIG - MATRIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.455.301/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.554 de 26/05/2014, no qual foi-lhe foi multa pedagógica no valor de R$ 8.515,98 (oito mil, quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 31, parágrafo único do CDC, bem como o Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0214-007.965-1
RECLAMANTE: TAILENE LUBINI CAMPANARO
RECLAMADA: NHT LINHAS AÉREAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NHT LINHAS AÉREAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.611.146/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 478 de 14/07/2015, no qual foi-lhe foi multa pedagógica no valor de R$ 8.511,98 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º e 6º, incisos III, IV, VI, VIII, parágrafo primeiro do artigo 14; 35, I e III e 39, II do CDC, bem como o artigo 12, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0313-041.927-9
RECLAMANTE: MASOLENE DA SILVA CUNHA
RECLAMADA: SANTOS E TORRES TURISMO LTDA - ME/MUNDIAL TURISMO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SANTOS E TORRES TURISMO LTDA - ME/MUNDIAL TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.305.624/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 243 de 28/01/2014, no qual foi-lhe foi multa pedagógica no valor de R$ 11.916,72 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º e 6º, inciso VI e artigo 39 II do CDC, bem como o artigo 12, II e III, 13, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 1013-021.537-6
RECLAMANTE: MARILENE DAS NEVES ARAÚJO
RECLAMADA: A N NINA COMÉRCIO - ELETROPALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA COMÉRCIO - ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 573 de 07/03/2014, no qual foi-lhe foi multa pedagógica no valor de R $46.815,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 6º, incisos VI e VIII; 35, I; 39 V do CDC, bem como o artigo 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0314-006.796-4
RECLAMANTE: MARLÚCIA DE SOUSA LIMA
RECLAMADA: SERRALHERIA LIMA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SERRALHERIA LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.223.109/0001-77, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.025 de 05/12/2013, no qual foi-lhe foi multa pedagógica no valor de R$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º e 6º, incisos III, IV, VI; 30; 31 e 35 III do CDC, bem como o artigo 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 1011-015.136-8
RECLAMANTE: MARIA SANTANA FERREIRA
RECLAMADA: ZTE DO BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ZTE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.804/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 826 datado de 17/01/2012, arbitrada em R$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0210-017.259-2
RECLAMANTE: MAURICIA AFRA PEREIRA
RECLAMADA: 12 PRODUÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: 12 PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.736.076/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.045 datado de 27/02/2012, arbitrada em R$ 568,60 (quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0313-005.027-0
RECLAMANTE: ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA/CITY LAR ARAGUAÍNA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA/CITY LAR ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0086-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.381 de 26/11/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 4.255,98 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, incisos I e III; 12, VI e 13, I do CDC, bem como o artigo 26, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0313-027.954-2
RECLAMANTE: MARIELLA CALIXTA BORGES SOARES
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN (MATRIZ)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 280 de 03/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 6º; 14; 35, inciso III e 39, III e V, bem como o artigo 12, III do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0311-018.669-3
RECLAMANTE: FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA
RECLAMADA: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA/TRANSBRASILIANA - MARABÁ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA/TRANSBRASILIANA - MARABÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.989/0015-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.176 datado de 05/05/2015, arbitrada em R$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0208-006.669-0
RECLAMANTE: JOANYR SOARES ARAÚJO
RECLAMADA: DAYS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DAYS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.662/0001-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.479 datado de 26/08/2008, arbitrada em R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0209-010.585-8
RECLAMANTE: MARIA RITA DE CÁSSIA PELIZARI LABANCA
RECLAMADA: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL DIBENS LEASING S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL DIBENS LEASING S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.654.303/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.295 datado de 05/07/2010, arbitrada em R$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0314-006.559-6
RECLAMANTE: ANTONIO ELIAS DA SILVA
RECLAMADA: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS (ARAGUAÍNA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS (ARAGUAÍNA), pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento em ultima instância administrativa de 04/05/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0412-025.992-8
RECLAMANTE: MAGALY FRANCISCA BRITO
RECLAMADA: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.974/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6.495 de 19/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 4.255,98 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º; 14; 30; 35; 39 do CDC, bem como o artigo 12, II, VI e 13, I, IV e VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0214-031.133-0
RECLAMANTE: ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA
RECLAMADA: D C MADEIRAS LTDA - ME/TOCANTINS MADEIRAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D C MADEIRAS LTDA - ME/TOCANTINS MADEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.810.448/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.410 de 06/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º e 6º, incisos III, IV e VI; 35, III e 39, II e IV do CDC, bem como o artigo 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0312-039.676-0
RECLAMANTE: MÁRCIO DE SOUSA LIMA E SILVA
RECLAMADA: INTACTA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INTACTA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.164 de 22/04/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 849,07 (oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º e 6º, incisos III, IV e VI e 39, III e IV do CDC, bem como o artigo 12, II do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0212-025.001-2
RECLAMANTE: SÉRGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO
RECLAMADA: FÊNIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA (COMPRE DA CHINA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FÊNIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA (COMPRE DA CHINA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.235.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6.398 de 05/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º e 6º, incisos III, IV e VI e 39, III e IV do CDC, bem como o artigo 12, II do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0313-044.645-9
RECLAMANTE: RICARDO LOPES EVANGELISTA
RECLAMADA: D. N. SILVA ARAÚJO - LANA CONFECÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D. N. SILVA ARAÚJO - LANA CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.602.052/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 240 de 28/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 12 e 13, incisos IV e 39, V e XII do CDC, bem como o artigo 12, II, III, VI e XI e artigo 13, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0412-023.804-8
RECLAMANTE: ROSILENE CORDEIRO DOS ANJOS
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ VIA PLAN (MATRIZ)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5.362 de 14/09/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos35, III e 39, V do CDC, bem como o artigo 12, VI e artigo 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0315-041.001-4
RECLAMANTE: ELAINA MORAIS SANTOS
RECLAMADA: JULIANA CAROLINE MAFIOLETTI - ME/JCSOLUÇÕES FINANCEIRAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JULIANA CAROLINE MAFIOLETTI - ME/JCSOLUÇÕES FINANCEIRAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.470.565/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 397 de 04/02/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 21.279,88 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 4º, I; 6º, III; 30; 31; 35, I e 39, V do CDC, bem como o artigo 12, III e VI e artigo 13, I e VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 196/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade da instauração de Tomada de Contas Especial, dada a ausência de prestação de contas do Convênio nº 42/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 60 dias, Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos do Convênio nº 42/2015 constante no processo administrativo nº 2015.3300.000436, fls. 83/90, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e o Sindicato Rural de Augustinópolis, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para apoiar a realização da 1ª Exposição Agropecuária de Augustinópolis - TO, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Nádia Alves de Brito, matrícula 1214578-2 (Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio), Wérika de Sousa Silva, matrícula 1119598-3 (Analista Técnico Jurídico) e Sandra dos Santos Mendes Correia, matrícula 1008358-5 (Gerente de Associativismo e Cooperativismo), sob presidência do primeiro, para compor a comissão de tomada de contas especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 197/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade da instauração de Tomada de Contas Especial, dada a ausência de prestação de contas do Convênio nº 50/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 60 dias, Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos do Convênio nº 50/2015 constante no processo administrativo nº 2015.3300.000404, fls. 87/95, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e o Sindicato Rural de Xambioá, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para apoiar a realização da 14ª Exposição Agropecuária de Xambioá - TO, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Nádia Alves de Brito, matrícula 1214578-2 (Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio), Wérika de Sousa Silva, matrícula 1119598-3 (Analista Técnico Jurídico) e Sandra dos Santos Mendes Correia, matrícula 1008358-5 (Gerente de Associativismo e Cooperativismo), sob presidência do primeiro, para compor a comissão de tomada de contas especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 198/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade da instauração de Tomada de Contas Especial, dada a ausência de prestação de contas do Convênio nº 039/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 60 dias, Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos do Convênio nº 039/2015 constante no processo administrativo nº 2015.3300.000409, fls. 79/87, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e o Sindicato Rural de Taguatinga, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para apoiar a realização da 11ª EXPOTAGUÁ - Exposição Agropecuária de Taguatinga-TO, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Vanessa Lima Gerhardt, matrícula 1141546-3 (Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio), Erika Batista Halun, matrícula 11185104-2 (Analista Técnico Jurídico) e Sandra dos Santos Mendes Correia, matrícula 1008358-5 (Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade), sob presidência do primeiro, para compor a comissão de tomada de contas especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 199/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade da instauração de Tomada de Contas Especial, dada a ausência de prestação de contas do Convênio nº 060/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 60 dias, Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos do Convênio nº 060/2015 constante no processo administrativo nº 2015.3300.000539, fls. 85/91, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e o Sindicato Rural de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para apoiar a realização da 1ª Exposição Agropecuária de Ponte Alta do Bom Jesus/2015, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Vanessa Lima Gerhardt, matrícula 1141546-3 (Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio), Erika Batista Halun, matrícula 11185104-2 (Analista Técnico Jurídico) e Honaryd José Lourenço, matrícula 999158-7 (Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade), sob presidência do primeiro, para compor a comissão de tomada de contas especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 967, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa, autos nº 2016/25000/000508, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 439, de 1º de junho de 2016, publicada no DOE nº 4.632, de 03 de junho de 2016, sobrestada através da PORTARIA SEFAZ Nº 598, de 08 de julho de 2016, por não haver indícios mínimos de que houve má fé ou prejuízo para o Estado, acerca da realização de despesas sem prévio empenho, conforme contratação por dispensa de licitação em caráter emergencial, junto à instituição financeira privada Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), conforme consta no Termo Aditivo nº 004, fls. 04, acostadas ao autos de nº 2014/25000/000715.

Publique-se e cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 028/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 028/2016 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 04.730.292/0001-79

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	50	Un.	Módulo de memória - Memória Tipo I, Capacidade: 2 GB; Módulo(s) SDRAM DDR2; Velocidade de barramento: 800 MHz.	KINGSTON	115,80	5.790,00
VALOR TOTAL						R$ 5.790,00

Empresa: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ: 05.312.367/0001-64

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	50	Un.	Módulo de memória - Memória Tipo II, Capacidade: 2 GB; DDR3; Velocidade de barramento: 1.333 MHz.	MARKVISION	84,95	4.247,50
23	100	Un.	Módulo de memória - Memória Tipo III, Capacidade: 4 GB; DDR3; Velocidade de barramento: 1.333 MHz.	MARKVISION	125,00	12.500,00
VALOR TOTAL						R$ 16.747,50

Empresa: MEU MICRO COMÉRCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 08.777.240/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	05	UND	Switch KVM (VGA) 1. Gerenciamento de 4 computadores; 2. Interface USB para periféricos (Teclado e mouse); 3. Interface VGA; 4. Alimentação Via porta USB; 5. Com 04 Cabos KVM.	COMTAC	203,00	1.015,00

03	50	Pct	Adaptador Wi-Fi USB 150Mbps 3DBI 1. Interface física: USB 2.0; 2. Faixa de frequência: 2.400 ~ 2.484 GHz; 3. Antena destacável com conectores SMALED; 4. Regulamentos/Certificações: FCC, CE, VCCI Classe B; 5. Padrões Suportados: 5.1. IEEE 802.11b; 5.2. IEEE 802.11g 5.3. IEEE 802.11n. 6. Segurança: 6.1. 64/128-bits criptografia WEP; 6.2. WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA, WPA2; 6.3. TKIP e AES; 6.4. QoS: Suporta WMM, WMM-PS . 7. Sensibilidade de recepção: 7.1. Típica-68dBm 150Mbps; 7.2. Típica-73dBm 54Mbps; 7.3. Típica-84dBm 11Mbps. 8. Potência de Transmissão: 8.1. Típica 802.11b 16dBm; 8.2. Típica 802.11g 14dBm; 8.3. Típica 802.11n 13dBm. 9. Cobertura Wireless Gama: 9.1. Interior: Até 100 metros (depende do fator ambiental); 9.2. Outdoor: Até 300 metros (dependendo do fator ambiental).	INTELBRAS	63,75	3.187,50
10	10	Unid	Bateria (9V) 1. Tipo Alcalina; 2. Voltagem9V.	PANASONIC	7,70	77,00
18	05	Un.	Telefone headset 1. Características gerais: 1.1. Headset com microfone cancelador de ruídos; 1.2. Controle digital do volume de recepção; 1.3. Teclado emborrachado de alta durabilidade; 1.4. 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático; 1.5. Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off; 1.6. Chaves para ajuste da campainha, mode e flash; 1.7. Discagem em Tom e Pulso; 1.8. LEDs identificadores para On/Off e Mute; 1.9. Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms. 2. Dados Técnicos: 2.1. Controle de Volume de Recepção: Digital; 2.2. Impedância: 150 Ω ± 20 Ω; 2.3. Impedância Máxima: 2200 Ω ± 15%; 2.4. Microfone: Cancelador de ruído (NC); 2.5. Resposta de Frequência: 100-10000 Hz;	INTELBRAS	108,00	540,00
19	60	Un.	Placa Mãe, Chipset Soquete B85; Conexões mínimas painel externo: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16, 1 x PCIe 2.0 x16 (x4 mode), 1 x PCIe 2.0 x1, 1 x PCI, 1 x PS/2 teclado (roxo), 1 x PS/2 mouse (verde), 1 x saída(s) DVI-D, 1 x saída(s) D-Sub (VGA), 1 x Display Port, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 4 x porta(s) USB 2.0 (no painel traseiro), 2 x USB 3.0 (no painel traseiro), 1 x entrada(s) de áudio; Conexões mínimas painel interno: 1 x USB 3.0, 2 x entrada(s) USB 2.0, 1 x porta(s) para conector COM, 1 x TPM header, 1 x LPT1 header, 4 x SATA 6Gb/s connector(s), 1 x conector(es) de ventoinha do processador, 2 x conector(es) de ventoinha do chassi, 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos, 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos, 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP), 1x painel(s) do sistema, 1 x conector interno para caixas de som, 1 x Chassis Intrusion connector(s), 1 x Clear CMOS jumper(s), 4 x Porta(s) SATA 6Gb/s; No mínimo 2 (dois) slots de memória DIMM DDR3 de 1600Mhz; Socket LGA 1150; Suportar processadores de 22 nm; Suporte para processadores 4ª Geração Core i3, Core i5 e Core i7.	ASUS	499,00	29.940,00
26	60	Un.	Placa de vídeo 128 bits; Espelho para gabinete comum e gabinete slim; Memória tipo GDDR5 com no mínimo 1 GB; Padrão PCI Express 3.0; Saída DVI; Saída VGA.	POWER COLOR	490,00	29.400,00
VALOR TOTAL						R$ 64.159,50

Empresa: COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 09.255.074/0001-43

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	60	Un.	Processador, Com cooler e pasta térmica; Frequência mínima 3.0GHz; Litografia 22nm; Número de núcleos: 4; Socket LGA 1150; Tipo Core i5.	INTEL	1.093,00	65.580,00
VALOR TOTAL						R$ 65.580,00

Empresa: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 10.986.234/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	50	Un.	Teclado PS/2, Cabo com comprimento mínimo de 120 centímetros; Conector padrão PS/2; Na cor preta; Padrão ABNT II.	PISC	18,80	940,00
33	150	Un.	Mouse USB, Botão Scroll; Cabo com comprimento mínimo de 120 centímetros; Conector padrão USB; Design ergonômico; Na cor preta; Óptico; Plug and Play; Resolução mínima de 800 dpi; Sensor de movimento óptico; Tamanho padrão.	MULTI LASER	6,90	1.035,00
34	50	Un.	Mouse PS/2, Botão Scroll; Cabo com comprimento mínimo de 120 centímetros; Conector PS/2; Design ergonômico; Na cor preta; Óptico; Resolução mínima de 800 dpi; Tamanho padrão;	PISC	7,00	350,00
VALOR TOTAL						R$ 2.325,00

Empresa: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA - CNPJ: 13.258.144/0001-94

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	10	UN	Cabo para Switch KVM 1. Cabo para Switch KVM de pelo menos 3m. 2. 1x Entrada para VGA 3. 2x Entradas PS2 (Teclado e Mouse)	D-LINK	91,40	914,00
24	50	UN	Unidade de Disco Rígido - Disco Rígido Tipo I, Cache: 16 MB; Capacidade de Armazenamento 500 GB; SATA III; Velocidade: 7.200 RPM, no mínimo.	SEAGATE	254,00	12.700,00
25	20	UN	Unidade de Disco Rígido - Disco Rígido Tipo II, Cache: 64 MB; Capacidade de armazenamento mínimo de 1 TB; SATA III; Velocidade: 7.200 RPM, no mínimo.	SEAGATE	275,00	5.500,00
30	100	UN	Gravador de DVD, Interface SATA; Interno; Na cor preta; Velocidade de gravação: DVD+R 24X, CD-RW 24X.	LITEON	69,89	6.989,00
VALOR TOTAL						R$ 26.103,00

Empresa: QUALITY ATACADO LTDA - ME
CNPJ: 15.724.019/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	05	UN	Adaptador (DVI para VGA) 1. Entrada padrão USB Plug and Play; 2. Saída 2 Conectores PS2.	QUALITY	27,59	137,95

09	500	UN	Conector RJ 45 Categoria 5e 1. Atender FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); 2. Contatos adequados para conectorização de condutores sólido ou flexíveis; 3. Produto com Certificado de Homologação UL - UnderwritersLaboratories.	LITE	0,49	245,00
31	150	UN	Teclado USB, Cabo com comprimento mínimo de 120 centímetros; Conector padrão USB; Na cor preta; Padrão ABNT II.	HARDLINE	27,90	4.185,00
VALOR TOTAL						R$ 4.567,95

Empresa: EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 22.380.404/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	100	UN	Adaptador de Energia (Para o modelo novo) 1. Adaptador do padrão NEMA 5(Antigo) para o padrão NBR 14136 (Novo).	MECATOOL	5,25	525,00
VALOR TOTAL						R$ 525,00

Empresa: ALESSANDRA MILANI - EPP
CNPJ: 79.053.468/0001-02

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	100	Un.	Monitor, Conector DVI; Conector HDMI; Conector VGA; Contraste 5.000.000:1; Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores; Monitor do tipo IPS LED; Na cor preta; Tamanho mínimo 21,5".	LG	640,00	64.000,00
VALOR TOTAL						R$ 64.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 249.797,95

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho.

b) A Contratada deverá entregar os equipamentos no Instituto Natureza do Tocantins, situado à Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14horas às 18hs, sem ônus adicionais, no setor de informática (1º Piso do prédio administrativo).

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da entrega da nota fiscal, mediante atesto do Gestor do contrato, através de depósito em conta corrente do Fornecedor, desde que mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido a Contratada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 08 de Novembro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

HERBERT BRITO BARROS
Presidente
Empresas:

JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA - ME

TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP

MEU MICRO COMÉRCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME

TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA

QUALITY ATACADO LTDA - ME

EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME

ALESSANDRA MILANI - EPP

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016/37000/000.195
Contrato nº 035/2016.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF.
Contratada: ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS.
Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais (correio), nas modalidades nacionais e internacionais.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 8.100,000 (oito mil e cem reais).
Funcional Programática: 37010.04.122.1103.2203, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 0100.
Data da assinatura: 08 de Novembro de 2016.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante
Paulo Roberto Abreu da Silva - Representante da Contratada.
Samir Oliveira da Silva - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

PROCESSO Nº: 2016/30550/007422
Interessado: AMANDA CAMPOS FEITOSA
Assunto: Afastamento Eventual para Estudo, Sem Custeio e Manutenção de Remuneração.
Matrícula: 39023-3
Cargo: Engenheira de alimentos
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 1166/2016

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Amanda Campos Feitosa, AFASTAMENTO EVENTUAL SEM CUSTEIO com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar o Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciência e Tecnologia de Alimentos, perante a Universidade Federal do Tocantins - UFT, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido 24/08/2016 a 31/08/2018, segundo cronograma de aulas presenciais.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Palmas, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 077/2016, realizado às 09h30min do dia 08/11/2016, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funerária, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos, no sistema Comprasnet, restou DESERTO (Processo Administrativo 2014/30550/001108).

Palmas, 08 de novembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

PORTARIA SSP Nº 1087, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 19/09/2016, 30 (trinta) dias das férias da servidora CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 675845-4, no período compreendido entre os dias 19/09/2016 e 18/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1088, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando proposta de portaria nº 168/2016 apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil;

Retificar a Portaria nº 754, de 15 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.669, de 25 de julho de 2016, que trata do estabelecimento de férias do servidor PEDRO IVO COSTA MIRANDA, Delegado de Polícia, matrícula 125237/2;

Onde se lê: "no período de 15/07/2016 a 29/07/2016".
Leia-se: "no período de 18/07/2016 a 01/08/2016".

PORTARIA SSP Nº 1089, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, número funcional 72385/2, Papiloscopista, da Gerência de Identificação da Capital para a Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC, a partir de 03/11/2016.

PORTARIA SSP Nº 1090, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicações, matricula nº 11474165-2 e GILBERTO AMUI JÚNIOR, Gerente de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, matricula nº 839120-3, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 039/2016, que trata-se da aquisição de baterias bbu e prestação de serviços de manutenção preventiva/limpeza nos conjuntos de equipamentos dos chassis de comunicação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - receber os objetos contratados e atestar a nota fiscal;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/39-2014

EXCLUSÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Exclusão de candidato decorrente da Investigação Criminal e Social referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins, em conformidade com o Edital 003-01/2014, e seguintes, conforme segue.

1. O candidato a seguir foi submetido à Investigação Criminal e Social, em conformidade com o Item 21 do Edital nº 003/01-2014, realizada pela Comissão instituída pela Portaria SSP nº 918, de 1º de setembro de 2016, sendo contraindicado e devidamente notificado para apresentação de defesa prévia, que foi apreciada pelo Secretário da Segurança Pública, que, por sua vez, manteve a contraindicação, determinado a exclusão do candidato.

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do Candidato	Área	Inscrição
CLEBER BARROS ARRAES	Ciências Contábeis	1403001962

2. O candidato acima citado foi devidamente notificado do Despacho nº GAB/SSP Nº 448/2016, o qual determinou sua exclusão do certame, no dia 26 de outubro de 2016, às 12h15min, em conformidade ao disposto no item 21.1.9. do Edital nº 003/01-2014.

3. O processo de Investigação Criminal e Social ficará disponível na Diretoria de Inteligência e Estratégia da Secretaria da Segurança Pública para consulta do candidato ou seu procurador.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2016.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 407, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 243/2016 - DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço, WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 613270-1, da Central de Atendimento da Polícia Civil/Centro para a Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos - DENARC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 411, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 248/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 326978-1, da Central de Atendimento da Polícia Civil/Equipe "C", para a Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente - DPCA, ambas sediadas em Palmas - TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 412, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 463/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER,, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor GILSON FERRÉ SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 182063-2, no período compreendido entre os dias 16/11/2016 a 15/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 413, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a Proposta de Portaria nº 239/2016, oriunda da Diretoria de Polícia Civil da Capital - DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

RESOLVE:

I - LOTAR GLEYSON RAMOS DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1059173-1, na Central de Atendimento da Polícia Civil/ Centro-Equipe "B" em Palmas/TO, retroativo a 10 de outubro de 2016.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 414, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 247/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 01/10/2016, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor, CALLEBE PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 74258-1, no período compreendido entre os dias 01/10/2016 a 30/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 415, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 466/2016-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 10 (dez) dias de férias ao servidor JOSEMÍLIO MAURICIO LEÃO, Agente de Polícia Civil, matricula nº 588500-2 no período compreendido entre 07/11/2016 a 16/11/2016, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria SSP Nº 121, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.821, de 22 de fevereiro de 2013.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 416, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 465/2016-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 10 (dez) dias de férias ao servidor JOSEMÍLIO MAURICIO LEÃO, Agente de Polícia Civil, matricula nº 588500-2 no período compreendido entre 22/12/2016 a 31/12/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria DGPC Nº 017, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 417, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Memorando nº 138/2016-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 398, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.724, de 17 de outubro de 2016, que removeu por necessidade do serviço, ROBSON BORGES MARTINS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 348780-2, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Arapoema/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 418, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 469/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 45930-1, no período compreendido entre os dias 02/11/2016 a 16/11/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 419, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 470/2016-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor RICARDO LACERDA MILHOMEM, Escrivão de Polícia Civil, matricula nº 822039-2, no período compreendido entre 14/11/2016 a 28/11/2016, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria Nº 1.562, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.790, de 08 de janeiro de 2013.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 420, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora SUZI FRANCISCA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matricula nº 1020692-2, no período compreendido entre 16/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria Nº 2090, de 27 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.420, de 11 de julho de 2011.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 421, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 471/2016-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, retroativo a 24/10/2016, a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOSÉ DIVAM GOMES DA CUNHA, Agente de Polícia Civil, matricula nº 328422-2, no período compreendido entre 24/10/2016 a 07/11/2016, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria Nº 022, de 06 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.063, de 26 de janeiro de 2010.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 392, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de MAURILÂNDIA - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 171/2016, de 04 de Novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora MARIA MADALENA PEREIRA DE CARVALHO SOUZA, CPF nº 738.680.003-72, no valor mensal de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais, perfazendo um total de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), conforme Processo 2016.34430.005018

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2016.34530.20.122.1148.4080. 0000, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 52/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002017
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor conforme acordado entre as partes e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R$ 708,68 (Setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R$ 8.504,16 (Oito mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 2016.3453.20.122.1148.4080.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 01/012/2016 até 30/11/2017.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 47/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.004912
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Av. Bernardo Sayão 1381, centro, Brasilândia - TO
VALOR: R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), mensais. Total de R$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 31/10/2017.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 54/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.005018
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MARIA MADALENA PEREIRA DE CARVALHO SOUZA
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Rua João Batalha Nº 124, Centro, Maurilândia do Tocantins- TO
VALOR: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), mensais. Total de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 19/12/2016 a 18/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA MADALENA PEREIRA DE CARVALHO SOUZA
Proprietária do imóvel urbano.

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo 2016 34430 000057

Onde se lê: Classificação Orçamentária: 2016 34430 20 609 1148 4205;
Inclui-se: Classificação Orçamentária: 2016 34530 20 609 1148 4080.

TERRAPALMAS

Diretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 071/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional 111 e Airton de Oliveira, matrícula funcional 056, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 020/2016, vinculado ao processo nº 022468/2016, firmado com a JOSÉ CLAUDIO LOIOLA DAS NEVES, CPF: 840.442.333-49

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 022468/2016
CONTRATO Nº: 020/2016
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADA: CARDEC PRE - MOLDADOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas, rede lógica e telefônica, inclusive, o fornecimento de material e mão de obra especializada, para Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR ESTIMADO: R$ 14.092,50 (Quatorze mil e noventa dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; José Claudio Loiola das Neves - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 860/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - PAD nº 001/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG nº 502/2016, publicada no DOE nº 4.681, de 10 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - PAD nº 001/2016, realizada através do Memorando nº 002/2016, de 03 de outubro de 2016 para que o prazo para conclusão do citado PAD Sumário seja prorrogado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - PAD nº 001/2016 pelo período de 30 (trinta) dias, com o objetivo de produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo e elucidação do feito, com fulcro no art. 166, §3º da Lei nº 1.818/2007;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 861/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - PAD nº 002/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG nº 507/2016, publicada no DOE nº 4.684, de 15 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - PAD nº 002/2016, realizada através do Memorando nº 003/2016, de 06 de outubro de 2016 para que o prazo para conclusão do citado PAD Sumário seja prorrogado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - PAD nº 002/2016 pelo período de 30 (trinta) dias, com o objetivo de produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo e elucidação do feito, com fulcro no art. 166, §3º da Lei nº 1.818/2007;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 862/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa - S.A. nº 033/2015, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 883/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.514 de 07 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição do Membro da Comissão de Sindicância, realizada através do Ofício nº 033/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARINALDO ARAÚJO DA SILVA, Mat. 1017357, para, em substituição do servidor MARCIO GABRIEL MOURA FONSECA, Mat. 11183462, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa - S.A. nº 033/2015, na qualidade de membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 868/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) REGINA CELIA DE ALMEIDA TAVARES de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) REGINA CELIA DE ALMEIDA TAVARES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 869/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ALISSON CARVALHO NOVAIS FERREIRA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ALISSON CARVALHO NOVAIS FERREIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 870/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) WISNEY JUNQUEIRA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) WISNEY JUNQUEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 871/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) CREUDIO MARTINS DOS ANJOS de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Jose Gastão Almada Neder, CRM-TO: 865; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) CREUDIO MARTINS DOS ANJOS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 872/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOAO ALEXANDRE DE AVILA JUNIOR de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Saulo de Castro Barbosa, CRM-TO: 170; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOAO ALEXANDRE DE AVILA JUNIOR.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de novembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 02/2016 celebrado, figurando como:
COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: A.C.A.
No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas denunciadas, além de observar as normas estatutárias e legislações pertinentes, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade na Administração Pública;
CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO se compromete a exercer os deveres e respeitar as normas do DETRAN/TO;
CLÁUSULA TERCEIRA - O COMPROMISSÁRIO no caso de se deparar com situação similar a que ensejou a lavratura do presente Termo, se compromete a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos em espécie; e
CLÁUSULA QUARTA - O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.
GABINETE DO DETRAN-TO, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013.32470.000516
CONTRATO: 39/2013
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: Renata Cristina de Melo e Silva e Outros
OBJETO: Locação de imóvel que abriga a Ciretran de Augustinópolis - TO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência e do valor
VALOR MENSAL: R$ 2.372,25 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
VALOR ANUAL: R$ 28.467,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de novembro de 2016, e como termo final, o dia 31 de outubro de 2017.
MODALIDADE: Dispensa
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e os irmãos Renata Cristina de Melo e Silva, Pricila Camila Melo e Silva e Diego Giovanni de melo e Silva - Locadores

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.3247.00653
Nº CONTRATO: 22/2014
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO
CONTRATADA: Maknotec Refrigeração Ltda - Me
OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva no grupo gerador para atender necessidades do DETRAN - TO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência.
VALOR MENSAL: R$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais).
VALOR TOTAL: R$ 35.208,00 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 166/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1135.4192 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte do recurso: 0240
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14 de novembro de 2016 e, como termo final o dia 13 de novembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do Detran - TO e o Sr. Paulo Carlos dos Santos - Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.
Republicado para correção

PORTARIA Nº 104/2016

O ordenador de despesas da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, assim designado nos termos do Ato nº 137 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/28340/000085.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Simara Miranda Souza	CPF: 907.602.981-49
Endereço: TO 050, chácara rancho do vovô	Bairro: Coqueirinho II
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.000-000
Telefone particular: (63) 9208-3494	Telefone de trabalho: (63) 3223-9656
Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo	Matrícula: 1023322-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
28340.24.122.1139.4203.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	900,00
28340.24.122.1139.4257.0000	33.90.30	Material de Consumo	800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
28340.24.126.1139.4236.0000	33.90.30	Material de Consumo	600,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,0
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: até 15 de dezembro de 2016, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica autorizado o limite de saque em espécie, atendido o disposto no art. 12 do Decreto nº 4.669/2012.

5. Fica designado o(a) servidor(a) KATIA DA SILVA FARIAS para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 03 de novembro de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 109/2016.
Republicada para correção

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007. RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 04 de maio de 2016, a PORTARIA/FUNDAÇÃO-REDESAT/GABPRES Nº 021/2015, de 01º de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.348 que designa as servidoras Robélia Jardim Striquer e Claudinéia Evangelista de Almeida para atuarem no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 1028/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 3936-10.2016.4.01.4300, de 27 de setembro de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, A DOMINGOS DIAS CAMPELO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003378
INTERESSADO: DOMINGOS DIAS CAMPELO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 55611/4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.493,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 138/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ROBERTO PAULINO DA SILVA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 3 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando de reserva legal e áreas de preservação permanente, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.
SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Roberto Paulino da Silva: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 403, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido da Diretoria de Administração e Finanças e mediante autorização do Gestor do Órgão, por imperiosa necessidade na prestação de serviços, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor ROGÉRIO DE ALMEIDA FILHO, inscrita no CPF nº 527.550.291-53, nº funcional 455043/6, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, referente ao período aquisitivo de 01.01.2015 a 31.12.2015, com gozo previsto para o período de 01.11.2016 a 30.11.2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 406, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 14 (quatorze) dias das férias do servidor ANIBAL PEREIRA ROQUE, inscrito no CPF de nº 128.733.651-53, nº funcional 201434/4, Assessor Especial XI-AE-11, no período de 08.11.2016 a 21.11.2016, interrompidas pela Portaria nº 027/2016, publicada no DOE 4.568, referente ao período aquisitivo 01.01.2015 a 31.12.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 407, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 01 (um) dia das férias do servidor FRANCISMAR RODRIGUES GAMA, inscrito no CPF de nº 469.809.031-87, nº funcional 578177/3, Extensionista Rural, no período de 01.11.2016, interrompidas pela Portaria nº 129/2016, publicada no DOE 4.597, referente ao período aquisitivo 15.12.2014 a 14.12.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 01.11.2016.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
"Base Legal: art. 31, Lei Federal nº 8.934/94; art. 75, Decreto Federal nº 1.800/96; art. 15, Instrução Normativa DREI nº 12/2013"

ATA NÚMERO: 227

Despachos de 01 de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/030876-3 Brf S.A., 16/030877-1 Brf S.A., 16/030878-0 Brf S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/027938-0 Indústria Nacional De Asfaltos S/A, 16/030248-0 Orla Participações E Investimentos S.A, 16/031876-9 Agromaster Sociedade Anônima, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/030585-3 Claro S.A, 16/030586-1 Claro S.A, 16/030587-0 Claro S.A, 16/030588-8 Claro S.A, 16/030881-0 Du Pont Do Brasil S.A., 16/030882-8 Du Pont Do Brasil S.A., 16/030942-5 Du Pont Do Brasil S.A., 16/032620-6 Interligação Elétrica Norte E Nordeste S.A., 16/032621-4 Interligação Elétrica Norte E Nordeste S.A., 16/033758-5 Liquigás Distribuidora S.A., 16/033759-3 Liquigás Distribuidora S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/030994-8 Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S.A., 16/030995-6 Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 16/030947-6 Agroindustrial De Cereais Dona Carolina S/A, PROCURACAO: 16/031091-1 Petrobras Distribuidora S. A., 16/031092-0 Petrobras Distribuidora S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 16/031488-7 Claro S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERACAO: 16/025672-0 Ellainy Sepúlvida &

Cia Ltda - Me, 16/026843-5 Central Hidrelétrica Silvânia Ltda, 16/027165-7W M Locação E Transportes Ltda Me, 16/027453-2 Supermercado Beira Rio E Distribuidora De Gás Ltda - Me, 16/030289-7 Itpac - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A, 16/030307-9 Colégio E Cursos Sigma Ltda - Me, 16/030461-0 Terra Limpa Agroflorestal Ltda - Me, 16/030478-4 Produtora De Ovos Josidith Ltda, 16/030592-6 Fasttech Treinamentos Profissional Ltda - Epp, 16/030858-5 Violeta Centro De Fototerapia Ltda - Me, 16/030872-0 Tocantins Farmácias Ltda - Me, 16/030928-0 Irmãos Santos Empreendimentos Ltda - Me, 16/030963-8 Resttocantins Comércio Varejista De Alimentos Ltda - Me, 16/031093-8 Clinica Fênix Ltda - Me, 16/031097-0 Líder Empreendimentos E Soluções Empresariais Ltda Me, 16/031213-2 Ruralplan - Construtora E Planejamentos Rurais Ltda, 16/031217-5 Tecfruti - Projetos Agrícolas E Serviços Ltda - Me, 16/031229-9 Frut Polpas Ind. & Comércio Ltda Me, 16/031258-2 Fenix - Escritório De Apoio A Comunidade Terapêutica Ltda Me, 16/031308-2 Quantum Ltda - Me, 16/031437-2 Confecções E Comércio Nacional Ltda, 16/031751-7 Rr & Mf Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/032450-5 Jonathan Silvano De Sousa & Cia Ltda - Me, 16/032473-4 Estúdio Foto Arte Ltda - Me, 16/032646-0 Asa - Araguaína Serviços De Anestesiologia Ltda, 16/032857-8 Mr Construções E Transportes Ltda - Epp, 16/032858-6 Lubricar Comércio De Filtros E Lubrificantes Ltda - Me, 16/032900-0 Construtora Boa Sorte- Indústria, Comércio, Incorporadora E Urbanização Ltda - Epp, 16/032945-0 Topcer Ltda - Me, 16/033882-4 Cardiomed Comércio E Representação De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/030253-6 Tocantins Agronegócio Ltda, 16/030958-1 Comafe - Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas Ltda, 16/030959-0 Agropecuária Santa Maria Ltda, 16/031216-7 Arapoema Comercio E Distribuição De Produtos Alimentícios Ltda, 16/031870-0 Andrade & Martins Ltda - Me, 16/032003-8 Torre Da Lua Administradora De Bens E Negócios Agropecuários Ltda - Me, 16/032052-6 Mg Transporte Ltda, 16/032472-6 Bazan E Soares Ltda - Me, 16/033024-6 Pinheiro & Lopes Ltda - Me, 16/033799-2 Emom Transportes Ltda-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/016817-1 Fiagril Ltda, 16/026074-4 Danone Ltda, 16/029504-1 Lopesco Indústria De Subprodutos Animais Ltda, 16/029505-0 Lopesco Indústria De Subprodutos Animais Ltda, 16/030976-0 Ibersan Do Brasil Agronegócios Comercio, Importação E Exportação Ltda, 16/031011-3 Adm Do Brasil Ltda, 16/031173-0 Núcleo De Abastecimento De artigos De Higiene Ao Varejista Ltda, 16/031209-4 Dosanko Frutas Tropicais Ltda, 16/031212-4 Stil Roupas Ltda, 16/032499-8 Proxxi Tecnologia Ltda., 16/032881-0 Exportadora Bom Retiro Ltda, 16/032882-9 Exportadora Bom Retiro Ltda, 16/032883-7 Exportadora Bom Retiro Ltda, 16/032884-5 Exportadora Bom Retiro Ltda, 16/032885-3 Exportadora Bom Retiro Ltda, 16/032886-1 Medicouros Indústria E Comércio De Couros Ltda, 16/032887-0 Medicouros Comércio De Couros Ltda, 16/032915-9 Redemil Implementos Rodoviários Ltda, 16/032959-0 Sol - Engenharia E Construção Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/031314-7 Centro De Treinamento E Capacitação Profissional Em Beleza Do Tocantins Ltda - Me, 16/031706-1 Coelho & Tavares Ltda Me, 16/033072-6 Paiva, Valentin & Vieira Ltda - Me, PROCURACAO: 16/030616-7 Lopesco Indústria De Subprodutos Animais Ltda, 16/031119-5 Ananda Ltda Me, 16/032474-2 Jonathan Silvano De Sousa & Cia Ltda-Me, 16/032622-2 Wl Construtora Ltda - Me, 16/033059-9 Adm Do Brasil Ltda, 16/033877-8 Suzuki Nutrição Animal Ltda, PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 16/030873-9 Sms Corretora De Seguros Ltda - Me, EMPRESÁRIO: ALTERACAO: 16/030945-0 Vilma Rodrigues Messias - Me, 16/031225-6 F A Da Silva - Supermercado - Me, 16/032537-4 T. M. Braga - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/030977-8 S. P. Dos Santos Novidades - Me, 16/030981-6 Junior Cesar Costa Cruz - Me, 16/031316-3 Felisberto Alves Silva - Me, 16/032524-2 Quiteria Leão Dos Santos - Me, 16/032554-4 Elisa Barbosa Da Silva - Me, 16/032856-0 C D M Da Costa Representações - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/031762-2 Cooperativa De Consumo De Araguaína -Coopcon, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/029303-0 Fernandes M. Rios - Eireli Me, 16/030287-0 500 Comunicação Eireli - Me, 16/030874-7 D'Souza Eng Manutenções E Instalações Elétricas Eireli - Me, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 16/002104-9 Leonardo Pires Dieguez, 16/016701-9 Rosineia Beatriz De Morais Paiva, 16/023362-3 Leonardo Pires Dieguez, 16/026200-3 Leonardo Pires Dieguez, 16/027362-5 Leonardo Pires Dieguez, 16/029881-4 Rosinéia Beatriz De Morais Paiva, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/026451-0, 16/026452-9, 16/029430-4, 16/029440-1, 16/030898-4, 16/030999-9, 16/031021-0, 16/031095-4, 16/031098-9, 16/031164-0, 16/031182-9, 16/031235-3, 16/031265-5, 16/031317-1, 16/031318-0, 16/031319-8, 16/031320-1, 16/031441-0, 16/031765-7, 16/032480-7, 16/032481-5, 16/032902-7, 16/032917-5, 16/032950-7, 16/032966-3, 16/033005-0, 16/033006-8, 16/033021-1, 16/033038-6, 16/033061-0, 16/033066-1, 16/033910-3, 16/033927-8. (a) Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. OSIRES DAMASO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação para registro de preços, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.

PROCESSO: 00198/2016
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (desktops, notebooks e projetores), visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Tocantins.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL- AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins. CEP 77.001-902
DATA DE ABERTURA: 22 de novembro de 2016.
HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121.
Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações" e www.comprasnet.gov.br.
E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 07 de novembro de 2016.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 1381, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de o Contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
031/2016	16.0.0000002235-0	Stefan Cavalcante Coutinho Matrícula nº 894805-4	Emerson Garcia, Matrícula nº 907370-1	Prestação de serviços de lavagem e encerramento dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na Diretoria de Guaraí, com o fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços. Ref.: Termo de Dispensa nº 05/2016. Contratada: Waldeis Padias dos Reis - ME

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2016.

Gabinete do Defensor Público - Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
CONTRATO Nº: 045/2015.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.000003030-6.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA.
OBJETO: Prorrogação do contrato nº 45/2015 pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2104; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
Gildoneis Lima dos Santos - Representante Legal - Contratada

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 148, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.
Republicada para correção

Altera e cria dispositivos da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º A Tabela I constante no Anexo III da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões e acompanhamento processual da 1ª Vara de Família e sucessões nos processos pares e contraditórios nos processos ímpares.	
2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões e acompanhamento processual da 2ª Vara de Família e sucessões nos processos pares e contraditórios nos processos ímpares.	
3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões e acompanhamento processual da 1ª Vara de Família e sucessões, nos processos ímpares e contraditórios dos pares, bem como eventual conflito na 2ª Vara de Família.	
4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões e acompanhamento processual da 2ª Vara de Família e sucessões, nos processos ímpares e contraditórios dos pares, bem como eventual conflito na 1ª Vara de Família.	
5ª Defensoria Pública das Execuções Penais	Atendimento na área criminal, execução penal nos processos pares;	
6ª Defensoria Pública Criminal	Atendimentos na área criminal e acompanhamento processual na 2ª Vara Criminal - Crimes de Tráfico e Crimes Comuns; Conflitos de Defesa na 9ª Defensoria Pública Criminal.	
7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	Atendimentos na área criminal e acompanhamento processual na 1ª Vara Criminal - Crimes dolosos contra a vida (Júri). Conflitos de defesa na 2ª Vara Criminal.	
8ª Defensoria Pública Criminal	Atendimentos na área criminal e acompanhamento processual na 1ª Vara Criminal - Crimes Comuns; Conflitos de Defesa na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais.	
9ª Defensoria Pública Criminal	Atendimentos na área criminal e acompanhamento processual na Vara de Violência Doméstica representando o Réu. Conflitos de defesa na 1ª Vara Criminal (crimes comuns).	
10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar	Atendimento, peticionamento e acompanhamento processual representando a vítima nos casos de violência doméstica na Vara Especializada de Violência Doméstica e atendimento da vítima na área de família e sucessões.	
11ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos	Atendimento, peticionamento e acompanhamento processual na 1ª Vara de Fazenda e Registros Públicos;	
12ª Defensoria Pública Cível	Atendimento e acompanhamento processual na 1ª Vara Cível, atendimento do Juizado Especial Cível, atendimento da vítima do Juizado Especial Criminal e Contraditório na 2ª e 3ª Varas Cíveis.	
13ª Defensoria Pública Cível	Atendimentos e acompanhamento processual na 2ª e 3ª Varas Cíveis; Contraditório na 1ª Vara Cível e Juizado Especial Cível.	
14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e atendimento Família	Atendimentos na área da Infância e Juventude e acompanhamento processual na Vara da Infância e Juventude. Conflitos na 13ª Defensoria Pública Cível.	
15ª Defensoria Pública das Precatórias, atendimento de Família e curadorias	Atendimentos e acompanhamento processual na Vara de Precatórias. Atendimento e acompanhamento processual do autor no Juizado Especial Criminal.	
16ª Defensoria Pública das execuções penais	Atendimento na área criminal, execução penal nos processos ímpares.	
17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos	Atendimento, peticionamento e acompanhamento processual na 2ª Vara de Fazenda e Registros Públicos;	

Art. 2º A Tabela I constante no Anexo IV da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATÍNS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública Cível	Atendimento e acompanhamento processual na área cível e fazenda pública, nos feitos de competência da Vara Cível e Juizados Especiais Cíveis; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 3ª Defensoria Pública Criminal de Araguatins.	
2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude	Atendimento na área de família, exceto na área de Sucessões; acompanhamento processual nos feitos de competência da Vara de Família que der início e nos processos pares nos demais casos; atendimento e acompanhamento processual nos feitos do Juizado da Infância e Juventude; e atendimento contraditório e conflito de teses da 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguatins.	
3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal	Atendimento e acompanhamento processual na área criminal e execução penal, nos feitos de competência da Vara Criminal, Juizado Especial Criminal e Execução Penal; e atendimento contraditório e conflito de teses da 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins e das demais Defensorias Públicas de Araguatins, quando não for possível por outra Defensoria Pública de Araguatins.	
4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento geral na área de família e Sucessões; acompanhamento processual nos feitos de competência da Vara de Família que der início nos processos de sucessões e nos processos ímpares nos demais casos; e atendimento contraditório e conflito de teses da 2ª Defensoria Pública de Família e Infância e Juventude	

Art. 3º A Tabela II constante no Anexo VI da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA II		
NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ - INTERIOR (COLINAS DO TO)		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública Cível	Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da 1ª e 2ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível da Comarca de Colinas; Atendimento e acompanhamento processual nos feitos do Juizado Especial Criminal da Comarca de Colinas e crimes dolosos contra a vida em casos de contraditório e conflito de teses de defesa.	
2ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da única Vara Criminal, exceto atendimento e acompanhamento de processos que versem sobre execução penal e crimes dolosos contra à vida; Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da 1ª e 2ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível da Comarca de Colinas em casos de contraditório e conflito de teses de defesa.	
3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Colinas. Atendimento e acompanhamento processual na única Vara Criminal da Comarca de Colinas, exceto atendimento e acompanhamento de processos que versem sobre execução penal e crimes dolosos contra à vida em casos de contraditório e conflito de teses de defesa.	
4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal	Atendimento e acompanhamento processual nos feitos do Juizado Especial Criminal da Comarca de Colinas; atendimento e acompanhamento de processos que versem sobre execução penal e crimes dolosos contra a vida. Atendimento e acompanhamento processual na Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Colinas em casos de contraditório e conflito de teses de defesa.	

Art. 4º A Tabela I constante no Anexo VII da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	Atendimento na área criminal nos crimes dolosos contra a vida e acompanhamento de processos na Vara do Júri de Gurupi; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos do Juizado Especial Criminal de Gurupi.	
2ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual vinculado à 1ª Vara Criminal de Gurupi.	
3ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual vinculado à 2ª Vara Criminal de Gurupi.	
4ª Defensoria Pública das Execuções Penais	Atendimento, peticionamento e acompanhamento nos processos de execução penal do regime fechado; atendimento, peticionamento e acompanhamento nos processos de execução penal dos feitos que tramitam no Centro de Execução de Penas Alternativas e Medidas em Meio ABERTO - CEPEMA; atendimento e acompanhamento dos procedimentos administrativos referente aos presos do regime fechado e aberto; e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos da 1ª Vara Criminal de Gurupi.	
5ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área cível e acompanhamento processual da 1ª e 2ª Varas Cíveis; contraditório da 3ª Vara Cível; contraditório do Juizado Especial Cível.	
6ª Defensoria Pública de Fazenda	Atendimento, peticionamento e acompanhamento na Vara da Fazenda Pública; atuação extrajudicial junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.	
7ª Defensoria Pública de Família	Atendimento na área de família e sucessões e acompanhamento processual na Vara de Família de Gurupi; acompanhamento dos processos da área de família de numeração par decorrentes de outras Comarcas, exceto cartas precatórias; e dos processos da área de família da 13ª Defensoria do Juizado Especial Criminal e Área de Família; contraditório das ações iniciadas pela 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi junto à Vara de Família ou em caso de conflito de teses.	
8a Defensoria Pública de Família	Atendimento na área de família e sucessões e acompanhamento processual na Vara de Família de Gurupi; acompanhamento dos processos da área de família de numeração ímpar decorrentes de outras Comarcas, exceto cartas precatórias; e dos processos da área de família da 13ª Defensoria do Juizado Especial Criminal e Área de Família; contraditório das ações iniciadas pela 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi junto à Vara de Família ou em caso de conflito de teses.	
9a Defensoria Pública da Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento de processos no Juizado da Infância e Juventude de Gurupi; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa da 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica.	
10a Defensoria Pública Cível	Atendimento na área Cível e acompanhamento processual da 3ª Vara Cível; atendimento e acompanhamento processual na área do Juizado Especial Cível; contraditório da 1ª e 2ª Varas Cíveis.	
11a Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica	Atendimento e acompanhamento na área de cartas precatórias, falências e concordatas e violência doméstica em favor do acusado; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa em questões ligadas a atos infracionais da Vara da Infância e da Juventude de Gurupi.	
12a Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos	Atendimento, peticionamento e acompanhamento processual da vítima na Vara de Violência Doméstica; atendimento, peticionamento e acompanhamento processual na área de Registros Públicos; atendimento, peticionamento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa em questões cíveis da Vara da Infância e da juventude de Gurupi.	
13a Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de Família e Curadoria	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial Criminal; atendimento e peticionamento na área de família; Curadorias da Fazenda e Registros Públicos; conflitos de teses de defesa na 4ª Defensoria Pública de Execuções Penais e na 14ª Defensoria Pública de Execuções Penais.	
14ª Defensoria Pública das execuções penais	Atendimento, peticionamento e acompanhamento dos processos de execução penal do regime semiaberto; atendimento e acompanhamento dos procedimentos administrativos referente aos presos do regime semiaberto; Curadorias em geral, exceto as da área da Fazenda e Registros Públicos; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos da 2ª Vara Criminal de Gurupi; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos da vara dos crimes dolosos contra a vida; realização das audiências de custódia.	

Art. 5º A Tabela I constante no Anexo VIII da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões, exceto o atendimento inicial da parte Requerente; acompanhamento processual na 1ª Vara de Família e Sucessões, representando a parte Requerente nos processos ímpares e a parte Requerida nos processos pares.	
2ª Defensoria Pública da Violência Doméstica (vítima)	Atendimento e acompanhamento processual representando a vítima nos casos de violência doméstica na Vara Especializada de Violência Doméstica e atendimento da vítima na área de família e sucessões.	
3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões, exceto o atendimento inicial da parte Requerente; acompanhamento processual na 2ª Vara de Família e Sucessões, representando a parte Requerente nos processos ímpares e a parte Requerida nos processos pares.	
4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões, exceto o atendimento inicial da parte Requerente; acompanhamento processual na 3ª Vara de Família e Sucessões, representando a parte Requerente nos processos ímpares e a parte Requerida nos processos pares.	
5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões, exceto o atendimento inicial da parte Requerente; acompanhamento processual na 1ª Vara de Família e Sucessões, representando a parte Requerente nos processos pares e a parte Requerida nos processos ímpares.	
6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões, exceto o atendimento inicial da parte Requerente; acompanhamento processual na 2ª Vara de Família e Sucessões, representando a parte Requerente nos processos pares e a parte Requerida nos processos ímpares.	
7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões, exceto o atendimento inicial da parte Requerente; acompanhamento processual na 3ª Vara de Família e Sucessões, representando a parte Requerente nos processos pares e a parte Requerida nos processos ímpares.	

Art. 6º A Tabela II constante no Anexo VIII da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA II		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível da Infância e Juventude, exceto na área de saúde; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflitos de tese de defesa nos atos infracionais do Juizado Especial da Infância e Juventude. Realização de contraditórios em atendimento inicial na área de família, pela parte requerente, bem como a elaboração de eventuais emendas à inicial.	

9ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal	Atendimento na área do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Central e acompanhamento processual representando a parte Requerente; acompanhamento processual representando a parte Requerida nos processos do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Taquaralto.	
10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal	Atendimento na área do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte e acompanhamento processual representando a parte Requerente; acompanhamento processual representando a parte Requerida nos processos do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Central.	
11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal	Atendimento na área do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul e acompanhamento processual representando a parte Requerente; acompanhamento processual representando a parte Requerida nos processos do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte.	
12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal	Atendimento na área do Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto e acompanhamento processual representando a parte Requerente; acompanhamento processual representando a parte Requerida nos processos do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul.	

Art. 7º A Tabela III constante no Anexo VIII da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA III		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
13ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área cível, exceto demandas de saúde; acompanhamento processual na 1ª e 5ª Varas Cíveis representando a parte Requerente, exceto demandas de saúde; acompanhamento na 4ª Vara Cível representando a parte Requerida.	
14ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área cível, exceto demandas de saúde, e acompanhamento processual na 2ª e 3ª Varas Cíveis representando a parte Requerente, exceto demandas de saúde; acompanhamento na 5ª Vara Cível representando a parte Requerida.	
15ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área cível, falências e concordatas e precatórias cíveis; acompanhamento na 1ª Vara Cível representando a parte Requerida.	

Art. 8º A Tabela IV constante no Anexo VIII da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA IV		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos	Atendimento na área da Fazenda e Registros Públicos, exceto demandas de saúde, e acompanhamento processual da parte Requerente na 2ª e 4ª Varas dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, exceto na área de saúde. Atendimento e acompanhamento processual da parte Requerida na 1ª e 3ª Varas dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, com exceção das execuções fiscais.	
17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos	Atendimento na área da Fazenda e Registros Públicos, exceto demandas de saúde, e acompanhamento processual da parte requerente nas 1ª e 3ª Varas dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, exceto na área de saúde. Atendimento e acompanhamento processual da parte Requerida na 2ª e 4ª Varas dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, com exceção das execuções fiscais.	

Art. 9º A Tabela V constante no Anexo VIII da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA V		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	Atendimento na área criminal e acompanhamento processual na 1ª Vara Criminal nos crimes dolosos contra a vida; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa, nos processos da 4ª Vara Criminal. Excetuado o recebimento das comunicações de prisões em flagrante; o atendimento inicial de presos provisórios e a proposição e acompanhamento, em primeira e segunda instância, das medidas legais necessárias à garantia do direito de liberdade do assistido preso até a intimação do recebimento da denúncia pelo Defensor Público responsável.	
19ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento na área criminal e acompanhamento processual na 1ª Vara Criminal nos crimes não dolosos contra a vida; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa, nos processos da 3ª Vara Criminal. Excetuado o recebimento das comunicações de prisões em flagrante; o atendimento inicial de presos provisórios e a proposição e acompanhamento, em primeira e segunda instância, das medidas legais necessárias à garantia do direito de liberdade do assistido preso até a intimação do recebimento da denúncia pelo Defensor Público responsável.	
20ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento na área criminal e acompanhamento processual na 2ª Vara Criminal; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa nos processos da 1ª Vara Criminal nos crimes não dolosos contra a vida. Excetuado o recebimento das comunicações de prisões em flagrante; o atendimento inicial de presos provisórios e a proposição e acompanhamento, em primeira e segunda instância, das medidas legais necessárias à garantia do direito de liberdade do assistido preso até a intimação do recebimento da denúncia pelo Defensor Público responsável.	
21ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento na área criminal, execução penal nos processos pares; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa, nos processos pares da 1ª Vara Criminal nos crimes dolosos contra a vida.	
22ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento na área criminal e acompanhamento processual na 3ª Vara Criminal; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa, nos processos da 2ª Vara Criminal. Excetuado o recebimento das comunicações de prisões em flagrante; o atendimento inicial de presos provisórios e a proposição e acompanhamento, em primeira e segunda instância, das medidas legais necessárias à garantia do direito de liberdade do assistido preso até a intimação do recebimento da denúncia pelo Defensor Público responsável.	
23ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento na área criminal e acompanhamento processual na 4ª Vara Criminal (Tráfico) e; Excetuado o recebimento das comunicações de prisões em flagrante; o atendimento inicial de presos provisórios e a proposição e acompanhamento, em primeira e segunda instância, das medidas legais necessárias à garantia do direito de liberdade do assistido preso até a intimação do recebimento da denúncia pelo Defensor Público responsável. Realização de conflitos de teses de defesa no recebimento das comunicações de prisões em flagrante no atendimento inicial de presos provisórios e na proposição e acompanhamento, em primeira e segunda instância, das medidas legais necessárias à garantia do direito de liberdade do assistido preso até a intimação do recebimento da denúncia pelo Defensor Público responsável. Havendo conflito de teses de defesa, acompanhamento de carta precatória criminal e realização de suas audiências.	
24ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual pela parte ré na Vara Especializada de Violência Doméstica; Excetuado o recebimento das comunicações de prisões em flagrante; o atendimento inicial de presos provisórios e a proposição e acompanhamento, em primeira e segunda instância, das medidas legais necessárias à garantia do direito de liberdade do assistido preso até a intimação do recebimento da denúncia pelo Defensor Público responsável. Atendimento e acompanhamento processual das demandas referentes à Execução Fiscal.	
25ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento na área criminal, execução penal nos processos ímpares; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflito de teses de defesa, nos processos ímpares da 1ª Vara Criminal nos crimes dolosos contra a vida.	
26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios	Recebimento das comunicações de prisões em flagrante; atendimento inicial de presos provisórios nos estabelecimentos prisionais; e envio de relatório ao Defensor Público responsável pelo processo; proposição e acompanhamento, em primeira e segunda instância, das medidas legais necessárias à garantia do direito de liberdade do assistido preso em flagrante delito até a intimação do recebimento da denúncia pelo Defensor Público responsável; realização de audiências de custódia; Acompanhamento de carta precatória criminal e realização de suas audiências, e realização das audiências na área criminal desde que comprovado "choque" de audiências nas demais Defensorias Criminais.	

Art. 10. Fica criada a Tabela XVII constante no Anexo VIII da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, com a seguinte redação:

TABELA XVIII		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento processual dos atos infracionais e execução de medida socioeducativa do Juizado Especial da Infância e Juventude e Contraditório do Juizado da Infância Cível.	
28ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área cível, acompanhamento processual na 4ª Vara Cível representando a parte Requerente, exceto demandas de saúde; acompanhamento processual nas 2ª e 3ª Varas Cíveis representando a parte Requerida, exceto demandas de saúde.	

29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento inicial na área de família pela parte requerente, nos períodos matutino e vespertino, bem como a elaboração de eventuais emendas à inicial, permitido o atendimento supervisionado, garantida a estrutura física e de pessoal compatível com a demanda de serviço.	
30ª Defensoria Pública de Saúde	Atendimento exclusivo na área de saúde, englobando a Central de Atendimento de Saúde - CAS, nos períodos matutino e vespertino, permitido o atendimento supervisionado e garantida a estrutura física e de pessoal compatível com a demanda de serviço; peticionamento inicial individual e/ou coletivo; acompanhamento de processos e realização de audiências judiciais e/ou extrajudiciais contra o Estado ou ente privado, independentemente do juízo competente.	

Art. 11. A Tabela I constante no Anexo IX da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível	Atendimento, acompanhamento processual na área de Família, Sucessões, infância e Juventude e Carta Precatória Cível, nos feitos de competência da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Precatória Cível; Atendimento contraditório e de conflito de teses da 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude.	
2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível	Atendimento e acompanhamento processual na área de Família, Sucessões, Carta Precatória Cível e Infância e Juventude, e nos feitos de competência da Vara de Família, Sucessões e Carta Precatória, Infância e Juventude; Atendimento contraditório e de conflito de teses da 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões.	
3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais	Atendimento e acompanhamento processual na área Cível e Fazenda Pública, Juizado Cível e Criminal e vítima dos crimes de Violência Doméstica e contraditório da Defensoria Pública de Cristalândia.	
4ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual na área criminal, em caráter residual e os conflitos de tese de defesa da 5ª DP criminal de Paraíso.	
5ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência de tribunal do júri, execução penal, tráfico de entorpecentes, violência doméstica (defesa do requerido) e carta precatória criminal e os conflitos de tese de defesa da 4ª DP criminal de Paraíso;	

Art. 12. A Tabela II constante no Anexo IX da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA II		
NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - INTERIOR		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
Defensoria Pública de Pium	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam da atribuição da Defensoria Pública Estadual; Atendimento contraditório e de conflito de teses da 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais.	
Defensoria Pública de Cristalândia	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam de atribuição da Defensoria Pública Estadual; Atendimento contraditório e de conflito de teses da Defensoria Pública de Araguacema.	
Defensoria Pública de Araguacema	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam da atribuição da Defensoria Pública Estadual; Atendimento contraditório e de conflito de teses da Defensoria Pública de Pium.	

Art. 13. A Tabela I constante no Anexo X da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento e acompanhamento processual na área de família e sucessão, nos feitos de competência da Vara de Família, Infância e Sucessões; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude; contraditório e de conflito de teses da Defensoria Pública de Paranã.	
2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento processual na área de família e infância e juventude, nos feitos de competência da Vara de Família, Infância e Sucessões; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões.	
3ª Defensoria Pública Cível e Atendimento à Vítima de Violência Doméstica	Atendimento e acompanhamento processual na área cível, nos feitos de competência das 1ª e 2ª Varas Cíveis; Atendimento à vítima de Violência doméstica; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais e da 7ª Defensoria Fazenda Pública; atendimento contraditório e de conflito de teses nas Defensorias Públicas de Porto Nacional, quando não for possível por outra Defensoria Pública.	
4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Atendimento e acompanhamento processual na área de cível e criminal, nos feitos de competência dos Juizados Cível e Criminal; e atendimento contraditório e de conflito de teses da 3ª Defensoria Pública Cível e atendimento à vítima de violência doméstica.	
5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri	Atendimento e acompanhamento processual na área criminal e realização de júris, nos feitos de competência da 1ª Vara Criminal; e conflito de teses da 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal.	
6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal	Atendimento e acompanhamento processual na área criminal e execução penal, nos feitos de competência da 2ª Vara Criminal e Execução Penal; e conflito de teses da 5ª Defensoria Pública Criminal e do Tribunal do Júri.	
7ª Defensoria Pública da Fazenda Pública	Atendimento e acompanhamento processual na área da Fazenda Pública nos feitos de competência das 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Porto Nacional e atendimento de Contraditório da Defensoria Pública de Ponte Alta.	

Art. 14. A Tabela II constante no Anexo X da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA II		
NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL - INTERIOR		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
Defensoria Pública de Natividade	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam da atribuição da Defensoria Pública Estadual.	
Defensoria Pública de Paranã	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam da atribuição da Defensoria Pública Estadual; contraditório e de conflito de teses da Defensoria Pública de Natividade.	
Defensoria Pública de Ponte Alta	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas do direito que sejam da atribuição da Defensoria Pública Estadual.	

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 07 de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1383, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2016 a 02/12/2016, das férias do servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA AIRES, Assessor III, matrícula nº 886538-8, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, concedidas por meio da Portaria nº 100/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.543, de 20 de janeiro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos sete dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1386, DE 07 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2016 a 12/11/2016, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Chefe de Gabinete do Defensor Publico Geral, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2017 a 12/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1387, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/11/2016 a 22/11/2016, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Chefe de Gabinete do Defensor Publico Geral, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/07/2017 a 22/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1400, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/11/2016 a 11/11/2016, das férias da servidora ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA, Analista em Gestão Especializado - Jornalismo, matrícula nº 908065-1, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 03/11/2016 a 22/11/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/01/2017 a 13/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de novembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 165/2016

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução nº 141, de 06 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Analista Jurídica de Defensoria Pública, CARLA MACHADO LIMA, foi removida, a pedido, da comarca de Arraias, por meio do Ato nº 333/2016, publicado no DOE nº 4736, de 04 de novembro de 2016;

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Arraias - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, assim como no Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012 e na Resolução nº 141, de 06 de julho de 2016.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (63 3218-2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.bratravés do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no processo pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão das 00h:00min do primeiro dia útil, até às 23h:59min do quinto dia útil, contados a partir da data de publicação.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o ultimo dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2, nos termos do formulário constante no Anexo II.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício como servidor efetivo na Defensoria Pública do Estado do Tocantins no cargo a ser provido;

3.1.2. Maior tempo de serviço público geral;

3.1.3. Avanço da Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual nº 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças o divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem por e-mail o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendente de Administração e Finanças no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado.

4.4. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens de discordância, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, intimar-se-ão os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.5. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de conclusão à Superintendente de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após a publicação do resultado final, o Defensor Público-Geral expedirá a homologação o ato de Remoção do servidor.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido, estando incluído neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento intermunicipal, quando for o caso.

5.5. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 1135, publicada em 27 de agosto de 2015, DOE nº 4.446, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:_____
Matrícula:_____ Lotação:_____

Requeiro a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 165/2016, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 165/2016, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, _____/_____/_____.

_____
Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail		Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 165/2016, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA
.____
.____
.____
.____
.____

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Servidor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

AVISO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, torna pública a abertura de inscrições para a realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos do Poder Executivo de Araguacema-TO de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, no qual serão oferecidas 89 (oitenta e nove) vagas para os cargos de Nível Fundamental, 32 (trinta e duas) vagas para os cargos de Nível Médio, 13 (treze) vagas para os cargos de Nível Técnico e 34 (trinta e quatro) vagas para os cargos de Nível Superior. As inscrições estarão abertas no período de 14 de novembro a 12 de dezembro de 2016 através do site: www.novaprospectiva.com.br.

Prefeitura Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, será realizada no dia 22 de novembro de 2016 às 16:00 hs, Objeto: Aquisição de Veículo tipo Ambulância 0 km, tipo A, ano 2015/2016, Álcool/Gasolina, cor branca, duas portas, ar condicionado, motor 1.4, simples remoção. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 as 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 07 de novembro de 2016.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

No dia 08 de novembro de 2016, após analisados todos os atos e adjudicado todos os lotes referente à Tomada de Preços nº 001/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:

JK Construções e Empreendimentos Ltda- ME, CNPJ 17.900.471/0001-59, lote 01 no valor de R$ 486.415,87 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos);

S T Muraska Eireli - EPP, CNPJ 02.406.419/0001-73, lotes 02 e 03 no valor total de R$ 490.741,05 (quatrocentos e noventa mil setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO

Processo nº 4560/2016. Contrato nº 052/2015. Tomada de Preço nº 003/2014. Partes: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática com plataforma web (Nota Fiscal Eletrônica). Prorrogação: 12 (doze) meses, 04/11/2016 a 04/11/2017. Assinatura: 03/11/2016. Reinaldo Teixeira Brito - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2013

Processo Adm. nº 4319/2016. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC. Prorrogação: 12 (doze) meses, de 29/09/2016 a 29/09/2017. Assinatura: 28/09/2016. REINALDO TEIXEIRA BRITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 - SRP

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO o Pregão Presencial nº 047/2016-SRP, Tipo Menor Preço por Item - Itens Exclusivos e Cotas Reservadas de até 25% para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Realização dia: 01/12/2016 às 09h (horário local) na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77.403-010 Gurupi - TO. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos, materiais e insumos de informática; eletroeletrônicos; ferramentas e telefonia. Processo nº 1949/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 07/11/2016. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna publico que ira realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016. Abertura dia: 23/11/2016 às 9:00 horas, visando o Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversos.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. Abertura dia: 23/11/2016 às 11:00 horas, visando a aquisição de um veículo zero km.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016. Abertura dia: 23/11/2016 às 15:00 horas, visando o registro de preços para digitalização de documentos.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Câmara Municipal de Lagoa da Confusão. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1444.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO Nº 023/2016; Menor preço global; A sessão Pública que aconteceria às 08hs00min do dia 07 de Novembro de 2016 foi ocasionada deserta e será repetido para às 08hs00min do dia 23 de Novembro de 2016. Visando A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM POÇOS ARTESIANOS PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANO EM NOSSO MUNICÍPIO, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº, Centro, Fones: (63) 3697-1106, ou site http://www.lavandeira.to.gov.br, E-mail: licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 07 de Novembro de 2016.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO Nº 005/2016; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 09hs30min do dia 23 de Novembro de 2016. Visando AQUISIÇÃO DE 400 CESTAS BÁSICA NATALINAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA CADASTRADO NO CRAS DE NOSSO MUNICÍPIO, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Assistência Social Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº, Centro, Fone: (63) 3697-1106, ou site http://www.lavandeira.to.gov.br, E-mail: licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 08 de Novembro de 2016.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO Nº 024/2016; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 08hs00min do dia 24 de Novembro de 2016. Visando AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº, Centro, Fone: (63) 3697-1106, ou site http://www.lavandeira.to.gov.br, E-mail: licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 08 de Novembro de 2016.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATEIROS, torna público que fará realizar nas dependências da prefeitura municipal, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2016, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor 0KM, sendo pick-up cabine dupla, fabricação nacional. Data: 22/11/2016. Horário: 16h00min.

Mateiros - TO, 07 de novembro de 2016.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

Objetivando a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, com abertura das propostas prevista para o dia 18 de Novembro de 2016, às 10h00min (horário local). Maiores informações pelo telefone (63) 3455-1185.

Nazaré - TO, 08 de Novembro de 2016.

ELIENE PEREIRA DE SOUSA
Secretária da Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2016, objeto: Contratação de Um Profissional Nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação - MERENDA ESCOLAR, no exercício de 2016, vencedor: JUCLÉIA CARVALHO DA SILVA inscrita no CPF sob nº 023.954.771-33 no valor Total de R$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais). DATA da Homologação: 25/05/2016. CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

AUTOS: 010/2.016
PROCESSO: Administrativo
CLASSE: Licitação
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2.016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO
CONTRATADO: JUCLÉIA CARVALHO DA SILVA inscrita no CPF sob nº 023.954.771-33.
OBJETO: Contratação de Um Profissional Nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação - MERENDA ESCOLAR, no exercício de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0005.2042 e/ou 12.361.0403.2052
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais)
VALIDADE: 31/12/2016
-DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2.016

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO, Através da CPL torna público que realizará a LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016; Tipo Menor Preço Global; A sessão Pública acontecerá às 14h30min do dia 25 de Novembro de 2016. Visando Contratação de Empresa Especializada no ramo da Construção Civil, para Prestação de serviços por empreitada Global de mão de obra, na continuação da Construção do Prédio, onde será a futura sede da Câmara Municipal de Novo Alegre - TO, sendo que a visita técnica vai ser dia 21/11/2016, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Câmara Municipal, situada na Praça Dona Rita, centro, fones: (63) 3695-1336 ou (63) 9244-7843, partir desta data, em horário comercial. A Câmara Municipal de Novo Alegre - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Novo Alegre - TO, 08 de Novembro de 2016.

MÁRCIA DIVINA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, REPUBLICAÇÃO Objetivando futuras aquisição de bens permanentes junto a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de novembro de 2016, às 09:00 horas (horário Brasília).

Os editais deram ser retirado junto a CPL no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (63) 3433-1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2016.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, o prefeito municipal de Palmeiras do Tocantins, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado classificado no concurso público para provimento de cargo efetivo constante, no edital 01/2014, homologado no Diário Oficial do dia 29 de maio de 2014, de número 4137, página 070 para a POSSE do seguinte aprovado:

Inscrição	Cargo	Aprovado	Classificação
1.182	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - ZONA RURAL	SOLANGE MOREIRA PEREIRA	3ª
836	MERENDEIRA - ZONA RURAL	MARIA KELIANE MENDES DA COSTA	1ª

O mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste ato convocatório para tomar posse.

Palmeiras do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2016.

Evandro Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Nacional - TO torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME E CALÇADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO DE PORTO NACIONAL, procedendo ao arquivamento do Processo Administrativo 16-004343.

Porto Nacional - TO, 24 de Outubro de 2016.

OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

DO OBJETO: Aquisição de material Permanente para o Posto de Saúde de Taipas do Tocantins
DATA DE ABERTURA: Dia 22 de Novembro de 2016, às 10:00 hs. Na sede da Prefeitura.
Maiores informações na prefeitura municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n - centro - fone: (63) 3382-1106, Taipas do Tocantins - TO

Taipas do Tocantins - TO, 05 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2016, na Avenida Rio Formoso nº Quadra 22 Lote 01, CEP 77.483-000 Talismã Estado do Tocantins, sede da Prefeitura Municipal, onde, também, estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário das 8:00 às 12:00 horas, tendo como objeto a realização de obra de pavimentação asfáltica no Distrito de Vila União município de Talismã-TO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, em Talismã, Estado do Tocantins, 07 de novembro de 2016.

Valta Dias
Presidente CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Jaú do Tocantins, CNPJ 03.497.014/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação de sua Licença de Operação (LO) para a atividade de posto de combustível (com lavagem de veículos), na Av. C, Quadra 31, Lote 01-A, nº 220, Centro, Cep: 77450-000, município de Jaú de Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0054-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO do Porto de Balsa para a atividade de Transporte por navegação de travessia intermunicipal, localizado à Avenida Filadélfia, s/nº, Centro, Município de Palmeirante-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de Novembro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência com Registro de Preço 16/0013-CC, tipo Menor Preço Por Item, regida pelas Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 22/11/2016 às 15:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se à Contratação de empresa para fornecimento de produtos concentrados para limpeza e conservação, destinados a suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 04 de Novembro de 2016.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato Rural de Araguaína, associação sindical de primeiro grau, com sede na cidade de Araguaína. Estado do Tocantins, na Rua Haroldo Veloso, S/N, e com base territorial nos municípios de Aragominas, Araguanã, Babaçulândia, Filadélfia, Muricilândia, Nova Olinda, Piraquê, Santa Fé do Araguaia e Wanderlândia, constituído para fins de estudos, coordenação, defesa, proteção e representação da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo, da pesca, da silvicultura e da agroindústria, no que se refere às suas atividades primarias, com fundamento nos artigos 14, V; 15, II; 15 §§1º, 2º, 3º e 4º; 24, VIII, todos do Estatuto Social do Sindicato, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO para comparecerem na sede do Sindicato Rural de Araguaína no dia 28 (vinte e oito) de Novembro de 2016, às 19:00h, em primeira convocação; as 19h 30 min a 2ª e ultima convocação, oportunidade que será apreciada a seguinte pauta:

a) Plano orçamentário para o ano de 2017.

b) Assuntos Gerais.

A assembleia será instalada em primeira convocação se presentes 2/3 dos associados com direito a voto; em segunda convocação após 30 minutos com qualquer numero de associados com direito a voto.

Para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4739 (www.diariooficial.to.gov.br), afixado na sede do Sindicato e estará também disponível a qualquer associado no endereço eletrônico: www.sindicatoruraldearaguaina.com.br.

DADO E PASSADO nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (09/11/2016).

ROBERTO PAULINO DA SILVA
Presidente

RESCISÃO DO CONTRATO

PAULO SIDNEI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.212.657/0001-57, FAZ SABER que WENDEL ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 841.513.663-34, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 416, Satelite - Teresina-PI, teve seu contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, que tem como objeto o Lote sito na Quadra: 0002/Lote: 0032, RESCINDIDO por CULPA EXCLUSIVA de sua senhoria, conforme previsto na Cláusula 16ª do referido contrato.

Como consequência da rescisão contratual serão aplicadas as penalidades previstas no parágrafo 1º da Cláusula 16ª, alínea "A, B, C, D e E", onde de acordo com a referida alínea "A", Sua Senhoria perde imediatamente a posse precária do imóvel objeto do contrato, retornando à PSA IMÓVEIS a posse direta do imóvel, onde o mesmo será vendido e negociado com outros clientes.

Dessa forma, solicitamos o vosso comparecimento ao escritório da PSA Imóveis, para que seja feito o cálculo para restituição de valores, onde, desde já, informamos que serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

RESCISÃO DO CONTRATO

PAULO SIDNEI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.212.657/0001-57, FAZ SABER que HELIO DE SOUZA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 732.143.531-87, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Qd. 38, Lt. 03, Céu Azul, Araguaína-TO, teve seu contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, que tem como objeto o Lote sito na Quadra: 11/Lote: 004, RESCINDIDO por CULPA EXCLUSIVA de sua senhoria, conforme previsto na Cláusula 16ª do referido contrato.

Como consequência da rescisão contratual serão aplicadas as penalidades previstas no parágrafo 1º da Cláusula 16ª, alínea "A, B, C, D e E", onde de acordo com a referida alínea "A", Sua Senhoria perde imediatamente a posse precária do imóvel objeto do contrato, retornando à PSA IMÓVEIS a posse direta do imóvel, onde o mesmo será vendido e negociado com outros clientes.

Dessa forma, solicitamos o vosso comparecimento ao escritório da PSA Imóveis, para que seja feito o cálculo para restituição de valores, onde, desde já, informamos que serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

RESCISÃO DO CONTRATO

PAULO SIDNEI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.212.657/0001-57, FAZ SABER que JOSE MARCIO COSTA LEITE, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 382.432.021-53, residente e domiciliado na 205 Sul, Alameda 23, Qd. 9, Lt. 2, Setor Sudoeste, Palmas-TO, teve seu contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nº 98, que tem como objeto o Lote sito na Quadra: 007/Lote: 0005, RESCINDIDO por CULPA EXCLUSIVA de sua senhoria, conforme previsto na Cláusula 16ª do referido contrato.

Como consequência da rescisão contratual serão aplicadas as penalidades previstas no parágrafo 1º da Cláusula 16ª, alínea "A, B, C, D e E", onde de acordo com a referida alínea "A", Sua Senhoria perde imediatamente a posse precária do imóvel objeto do contrato, retornando à PSA IMÓVEIS a posse direta do imóvel, onde o mesmo será vendido e negociado com outros clientes.

Dessa forma, solicitamos o vosso comparecimento ao escritório da PSA Imóveis, para que seja feito o cálculo para restituição de valores, onde, desde já, informamos que serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ 03.014.011/0001-19 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para a atividade de administração, escritório e garagem de veículos, situada na Quadra 712 Sul, Alameda 02, Lote 17-A, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALCANTARA E FARIA LTDA, CNPJ nº 08.036185/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos, localizado na Quadra 712 Sul, QI 08, Lote 01 - Pal-01, no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INGO LINDEMANN, CPF: 197.461.990-72, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividades de Agricultura e Drenagem Pluvial Agrícola, na Faz. Estrela - Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa C. Ferreira - ME, CNPJ 12.286.115/0001-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Manutenção e Reparação de Manutenção de Máquinas e Equipamentos para uso Geral não Especificados, com Endereço completo Q 712 Sul, QI 03, Al 01, Pac 02, Lt. 2, Sala 06, Palmas-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

SINPOL-TO
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins – SINPOL/TO, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 38, "b" do Estatuto desta entidade, CONVOCA todos os filiados do SINPOL a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 18 de novembro de 2016, a primeira chamada às 14h00min, caso não tenha quórum, a segunda chamada às 14h30min, com qualquer número de filiados, para tratar, especificamente, da seguinte pauta:

- Pagamento de honorários advocatícios e demais despesas referentes ás assistências jurídicas aos sindicalizados por profissionais não contratados pelo SINPOL/TO;
- Ampliação da assistência jurídica pelo SINPOL aos sindicalizados;
- Ajuda de custo para tratamento de saúde de sindicalizado;
- Análise e aprovação do orçamento para exercício seguinte;
- Confraternização de final de ano.

Palmas/TO, 21 de Outubro de 2016.

Moisemar Alves Marinho
Presidente do SINPOL/TO